



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00400/2024

Data de autuação
26/11/2024

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE INDICAÇÃO

Autor: DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

Ementa:

DETERMINA QUE OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ DIVULGUEM, EM SUAS PLATAFORMAS DIGITAIS, DE RÁDIO E TELEVISÃO, INFORMES SOBRE OS CUIDADOS COM SAÚDE MENTAL.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAÚDE
COMISSÃO DE TRAB. ADM. E SERVIÇO PÚBLICO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Descrição:	INDICA A PUBLICAÇÃO DE INFORMES SOBRE CUIDADOS COM A SAÚDE MENTAL	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Autor:	100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDES				
Usuário assinador:	100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDES				
Data da criação:	26/11/2024 13:54:02	Data da assinatura:	26/11/2024 13:59:29		



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

PROJETO DE INDICAÇÃO
26/11/2024

Determina que os veículos de comunicação de órgãos públicos do Estado do Ceará divulguem, em suas plataformas digitais, de rádio e televisão, informes sobre os cuidados com saúde mental.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Todos os veículos de comunicação dos órgãos públicos do Estado do Ceará deverão divulgar em suas plataformas digitais, de rádio e televisão, informes sobre cuidados com a saúde mental.

§ 1º Para efeitos desta Lei, entende-se como veículos de comunicação de órgãos públicos, os sítios eletrônicos oficiais, localizados na rede de internet, emissoras de rádio difusão e emissoras de televisão dos órgãos da estrutura do Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º A mídia deve ter um papel proativo na prevenção do suicídio, ao divulgar as seguintes informações junto com as notícias sobre suicídio, portanto são objetivos da política de que trata esta Lei:

I - Listas de serviços de saúde mental disponíveis e telefones e endereços de contato onde se possa obter ajuda, devidamente atualizados;

II - Listas com os sinais de alerta de comportamento suicida;

III - Esclarecimentos mostrando que o comportamento suicida frequentemente associa-se com depressão, sendo que esta é uma condição tratável;

IV - Demonstrações de empatia aos sobreviventes, familiares e amigos das vítimas com relação ao seu luto, oferecendo números de telefone e endereços de grupos de apoio, se disponíveis. Isto aumenta a probabilidade de intervenção por parte de profissionais de saúde mental, amigos e família, em momentos de crises suicidas.

Art. 3º Essa Lei possui o objetivo de disseminar os dados sobre as entidades que atuam no atendimento às pessoas com transtornos mentais e facilitar o acesso às informações sobre os cuidados com saúde mental.

Art. 4º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, de acordo com a Constituição Estadual, o Governo do Estado adotará as diligências necessárias para a efetivação desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Saúde e saúde mental têm conceitos enigmáticos e historicamente influenciados por contextos sociopolíticos e pela evolução de práticas em saúde. Os dois últimos séculos têm visto a ascendência de um discurso indispensável, que define esses termos como específicos do campo da medicina. Entretanto, com a consolidação de um cuidado em saúde multidisciplinar, diferentes áreas de conhecimento têm, gradualmente, incorporado tais conceitos.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), "A saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não consiste apenas na ausência de doença ou de enfermidade". Essa definição, de 1946, foi inovadora e ambiciosa, pois, em vez de oferecer um conceito inapropriado de saúde, expandiu a noção incluindo aspectos físicos, mentais e sociais. Ainda segundo a OMS, a saúde mental é caracterizada por um estado de bem-estar no qual uma pessoa é capaz de apreciar a vida, trabalhar e contribuir para o meio em que vive ao mesmo tempo em que administra suas próprias emoções.

Problemas de saúde mental têm se tornado cada vez mais comum em todo o mundo. A ansiedade, por exemplo, atinge mais de 260 (duzentos e sessenta) milhões de pessoas. Aliás, o Brasil é o país com o maior número de pessoas ansiosas segundo a OMS.

Atualmente, segundo a OMS, "o grau de publicidade dado a uma história de suicídio correlaciona-se diretamente com o número de suicídios subsequentes. Além disso, há também relação entre a veiculação na televisão e o aumento de casos em até 10 dias após o ocorrido, ainda mais quando envolvem celebridades. Esse efeito é conhecido como – Efeito Werther.

Segundo a pesquisa "Association between suicide reporting in the media and suicide: systematic review and meta-analysis" concluiu que relatos de mortes de celebridades, por suicídio, tem causado um impacto significativo no total de suicídios em geral na população. Entende-se que a melhor intervenção disponível no nível da população para lidar com os efeitos nocivos dos relatos da mídia são diretrizes para relatórios responsáveis. Estas orientações deveriam ser mais amplamente implementadas e promovidas, especialmente ao relatar mortes de celebridades por suicídio.

Decerto que o suicídio é um assunto que gera interesse, apesar dos jornais e telejornais não os noticiar frequentemente, quando são, geralmente envolvem alguma situação atípica, seja por conta da pessoa, método ou lugar incomum. Assim, isso cria uma normalização na cabeça das pessoas, o que pode ser bastante prejudicial quanto à prevenção do suicídio, porque mostrar uma situação atípica como típica gera desinformação, o que pode afetar negativamente populações mais vulneráveis psicologicamente.

Boa parte da população não consegue identificar previamente os sintomas.

Geralmente, a ajuda profissional é procurada quando os sintomas se intensificam severamente a ponto de prejudicar o convívio social ou até mesmo a saúde física do indivíduo.

Muitas pessoas, quando decidem procurar ajuda para superar algum quadro de transtorno mental, chegam a buscar ajuda através de métodos alternativos sem base científica. Embora alguns tratamentos alternativos venham a trazer soluções de curto prazo, geralmente a ausência de um acompanhamento profissional tende a agravar, ainda, mais a situação.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alcides Fernandes" in a cursive script.

DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

DEPUTADO (A)